



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º _____ /2026

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento na função fiscalizatória do Poder Legislativo, requero ao Sr. Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho) que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a relevância do atendimento pediátrico na atenção primária, bem como a necessidade de transparência na prestação dos serviços públicos de saúde,

requeiro sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é o número atual de médicos pediatras em efetivo exercício na rede primária municipal, com indicação da respectiva lotação por UBS?
2. Quantas UBS do município contam atualmente com atendimento pediátrico regular e quais são essas unidades?
3. Existe déficit de profissionais médicos da especialidade de Pediatria na rede básica? Em caso positivo, qual o quantitativo estimado de profissionais em falta para atendimento adequado da demanda?
4. Qual o número de vagas existentes, preenchidas e eventualmente ociosas para pediatras no âmbito da atenção primária do município?
5. Há fila de espera, redução de agenda, limitação de consultas ou desassistência parcial/total em razão da insuficiência de pediatras? Em caso positivo, informar dados atualizados.
6. Quais medidas administrativas vêm sendo adotadas pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde para suprir a carência de pediatras nas UBS?
7. Há processo seletivo, concurso público, credenciamento, contratação temporária ou qualquer outro procedimento em andamento para recomposição do quadro de pediatria? Em caso afirmativo, informar o estágio atual e a previsão de conclusão.
8. Existe planejamento oficial para ampliação da cobertura pediátrica nas unidades básicas? Se sim, encaminhar cópia ou resumo do cronograma previsto.
9. Informar, se possível, a demanda média mensal de atendimento pediátrico na rede primária e a capacidade atual de atendimento ofertada pelo município.
10. Informar se o Município vem adotando encaminhamento de pacientes pediátricos para outras unidades, policlínicas, centros de especialidades ou serviços terceirizados em razão da insuficiência de profissionais nas UBS.

Conforme determina o Art. 71, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, aguardamos a resposta dentro do prazo de 15 (quinze) dias, seguido de relatórios e documentos que comprovem sua veracidade, a fim de que possamos dar o devido retorno à comunidade e a quem mais possa interessar.

Santa Luzia, 22 de abril de 2026.



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em 22/04/2026 09:33

Checksum: **3FBEDBFA0FD490A0C452FA1ACE4EC7F5D6E7E0E9D58E1052D08A1FDEC182E75D**

